ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 61/2026

<VIAGEM PARA OS IDOSOS DO GRUPO A MELHOR IDADE >

Esperança Nova, de 16 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

O presente estudo, tem como objetivo encontrar a melhor solução para o Município, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO A MELHOR IDADE do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo subsidiados pelo Departamento Municipal de Assistência de Esperança Nova – PR, visando a execução do PROGRAMA VIAJA MAIS 60, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 61/2026

Viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO A MELHOR IDADE do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo subsidiados pelo Departamento Municipal de Assistência de Esperança Nova – PR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

Contexto da Viagem: A organização de uma viagem para a cidade de Porto Rico - PR, com data prevista para o dia 26 de novembro de 2026, com a participação de 92 pessoas. Esta viagem tem como objetivo promover integração e lazer entre os participantes, além de proporcionar experiências culturais e turísticas na região.

Necessidade de Agenciamento Especializado: A complexidade logística de uma viagem com um grupo significativo requer a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens. Essa contratação é necessária para garantir que todos os aspectos da viagem sejam planejados e executados de forma eficiente e profissional.

Fornecimento de Alimentação: A inclusão de serviços de alimentação é fundamental para o bem-estar dos participantes. A empresa contratada deverá oferecer refeições adequadas, considerando possíveis restrições alimentares e preferências do grupo, assegurando qualidade e segurança alimentar durante toda a viagem.

Logística e Transporte: A empresa deverá gerenciar a logística de transporte, incluindo a locação de veículos adequados para o deslocamento do grupo, assegurando conforto e pontualidade.

Conclusão: Diante da necessidade de garantir uma experiência satisfatória e segura para o grupo, a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens se torna imprescindível. Esta parceria permitirá uma organização eficiente da viagem, com foco no conforto, segurança e aproveitamento dos participantes durante a viagem.

Viajar é uma experiência que pode ser enriquecedora e marcante na vida de uma pessoa, permitindo conhecer novas culturas, pessoas e costumes. Pode também ser uma forma de sair da rotina, desestressar e melhorar a saúde mental e física.

Benefícios de viajar

Fazer novos amigos;

Renovar as energias;

Desenvolver a tolerância e a empatia;

Descobrir novos interesses, paixões ou aspectos da sua personalidade;

Melhorar a saúde física e mental;

Relaxar e voltar a ter uma rotina mais tranquila;

Fortalecer a resiliência emocional;

Promover a neuroplasticidade, ou seja, a capacidade do cérebro de se reconfigurar;

Motivos para viajar

Celebrar uma data;

Se conectar à natureza;

Sair da zona de conforto;

Desestressar;

Fazer novos amigos;

Autoconhecimento;

3.1. Motivação/Justificativa

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens é necessária para a organização da viagem ao Município de Porto Rico – PR, com a participação de 92 pessoas. O objetivo da viagem é proporcionar momentos de aprendizagem, ampliação de conhecimentos, vivência de novas experiências e momentos de descontração, visando a execução do PROGRAMA VIAJA MAIS 60 Fase III, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Considerando que o projeto proposto em parceira com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, denominada PARANÁ VIAJA MAIS 60 objetivas potencializar a realização de viagens rodoviárias no Estado do Paraná voltadas para o público 60+, com um viés de Turismo Social. Desta forma, o projeto está alinhado com políticas públicas que buscam promover o turismo interno e o envelhecimento ativo e saudável.

Por todas essas razões, a contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos é fundamental para garantir o sucesso e a segurança da viagem planejada com os idosos do Grupo da Melhor Idade. Essa medida nos permite oferecer uma experiência de alta qualidade, adaptada às necessidades e interesses do nosso grupo, proporcionando momentos de lazer, convívio social e bem-estar para todos os participantes.

Justificativa da escolha do local:

A escolha do local segue o plano de trabalho, em que se deu preferência para o turismo regional, após visitas em outros locais na região, como Pesque pague do Cesar em Umuarama-PR e Estação Decolores em Loanda-PR e , foi realizado uma consulta com o

nosso grupo de idosos e eles manifestaram o interesse de conhecer Porto Rico-PR , realizamos pesquisa sobre o local e observamos que o local atende3 a toda a necessidades do grupo, além do cardápio e serviços que já são referências na região, contando com extensa aérea verde, piscinas limpas no local , além de ser um local com acessibilidade e fácil locomoção nos ambientes.

A viagem está prevista para o dia 26/11/2026, podendo haver alteração de data, caso as condições climáticas comprometam a viagem e o bem estar do público no local de destino, devendo ela ser executado no prazo máximo de 10 dias após a data prevista.

4. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**José Euripedes Berbel**

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) Decreto Municipal 204/2023.

Ainda não temos o plano de contratações anual.

6. PREVISÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

É importante estabelecer requisitos claros para a contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos. Aqui estão alguns requisitos fundamentais que justificam a escolha criteriosa do prestador de serviços:

1. Experiência com grupos de idosos: A empresa deve ter comprovada experiência em lidar com grupos de idosos em viagens turísticas. Isso inclui familiaridade com as necessidades específicas desse público, como acessibilidade, conforto e cuidados de saúde.

2. Licenças e certificações: É essencial verificar se a empresa possui todas as licenças e certificações necessárias para operar legalmente no setor de turismo. Isso garante que ela cumpra todas as regulamentações e padrões de segurança exigidos.

3. Seguro adequado: A empresa deve fornecer um seguro abrangente que cubra todos os aspectos da viagem, incluindo seguro de saúde para os participantes, seguro de responsabilidade civil e seguro de viagem para eventualidades como cancelamentos, atrasos ou emergências médicas.

4. Itinerário personalizado: A empresa deve ser capaz de oferecer um itinerário personalizado que atenda às preferências e interesses específicos do Grupo da melhor Idade. Isso pode incluir destinos turísticos acessíveis, atividades culturais, recreativas e de lazer adequadas ao público idoso.

5. Transporte seguro e confortável: A empresa deve garantir que o transporte fornecido seja seguro, confortável e adequado às necessidades dos idosos, incluindo veículos com acessibilidade para cadeiras de rodas, se necessário, e motoristas experientes e treinados em lidar com grupos de idosos.

A empresa deverá ter um ônibus reserva em um raio de até 100 Km do destino da viagem, que possa ser substituído caso ocorra algum imprevisto, pois a viagem se trata de transporte de pessoas da terceira idade.

6. Referências e reputação: É importante verificar as referências e a reputação da empresa, incluindo avaliações de clientes anteriores e sua classificação em órgãos reguladores do setor de turismo. Isso ajuda a garantir a confiabilidade e a qualidade dos serviços oferecidos. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado

poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

a) A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado.

b) O edital deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

c) O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) e (Art. 4°, inciso III da DECRETO MUNICIPAL 204/2023).

Este Estudo Técnico Preliminar visa, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos ou aos serviços a ser prestado.

7.1. Das possíveis formas de contratação

7.1.1. Das Formas:

7.1.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

7.1.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.1.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

7.1.1.3. Forma 4 – Dispensa de licitação.

7.2.1. Da análise:

7.2.1.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

7.2.1.2. Forma 2 - No momento não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

7.2.1.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo Departamento de Assistência Social e o Departamento de Licitações e Contratos e seus subordinados.

7.2.1.3. Forma 4 - É possível a realização da licitação, coordenada pelo Departamento de Assistência Social e o Departamento de Licitações e Contratos e seus subordinados.

Soluções viáveis – Vantagens e Desvantagem

Solução 3: Licitação Pública

• **Descrição:** A realização de uma licitação pública para a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens.

• **Vantagens:**

o **Transparência:** Processo regulado que garante a concorrência justa entre os fornecedores.

o **Melhores Preços:** A competição entre as empresas pode resultar em propostas mais vantajosas.

o **Regulamentação:** Conformidade com a legislação, garantindo a legalidade do processo.

• **Desvantagens:**

o **Tempo:** O processo licitatório pode levar mais tempo para ser concluído.

o **Complexidade:** Exige um bom planejamento e documentação adequada.

Solução 4: Dispensa da Licitação Pública

• **Descrição:** A realização de um processo de dispensa de licitação pública para a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens.

• **Vantagens:**

o **Transparência:** Processo regulado que garante a concorrência justa entre os fornecedores.

o **Melhores Preços:** A competição entre as empresas pode resultar em propostas mais vantajosas.

o **Regulamentação:** Conformidade com a legislação, garantindo a legalidade do processo.

o **Tempo:** O processo de dispensa de licitação leva um tempo menor considerando o tempo utilizado na licitação para ser concluído.

• **Desvantagens:**

o **Limite:** Disponibilidade de limite de dispensa de licitação;

o **Complexidade:** Exige um bom planejamento e documentação adequada.

Outra Solução a ser Considerada: TRANSPORTE DO MUNICIPIO

O Município de Esperança Nova, dispõe somente de um veículo com banheiro, no qual pertence a Secretaria de Saúde, no qual transporta passageiros frequentemente a cidade Umuarama com o objetivo de levarem para consultas ou cirurgias marcadas sem urgência.

Conclusão: Dentre as soluções apresentadas, o pregão é a mais viável, pois garante transparência, melhores preços e conformidade legal.

Tal contratação com recursos estaduais vinculados, conforme o PROGRAMA VIAJA MAIS 60 mediante repasse financeiro para o Município de Esperança Nova – PR.

Tornando-a a escolha mais adequada para a contratação do agenciamento de viagens.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida no CRAS, em reunião com o grupo de idosos onde foi feito o levantamento de quantos idosos irão no passeio.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PASSEIO MELHOR IDADE - VIAJA MAIS 60 Quantidade de pessoas: 92 (NOVENTA E DOIS) Saída: ESPERANÇA NOVA CEP 87.545-000. Destino: PORTO RICO AQUA PARK Condomínio Vale dos Sonhos Av. Marli T, Av. Marli Teresa Reami Cutolo, S/N, Porto Rico - PR, 87950-000 Inclui: Transporte ida e volta, Fornecimento de passaporte para entrada para o parque aquático. Almoço: Saladas folhas verdes e Mix de legumes cozidos, Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão alho e óleo, Creme de milho, vaca atolada, Tulipa frita e Peixe Frito. 1refrigerante ou 1 copo de suco 350ml. Sobremesas: Pudim de Leite e Melancia e Mousse maracujá. Com café da tarde, Sendo Café, Leite, suco de abacaxi, pão de queijo, pão francês, Molho de salsicha, manteiga, 2 tipos de bolos, 1 tipo de tortas. O serviço deverá atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança alimentar dos produtos ofertados e volta. A data da viagem deverá ser agendada até o dia 26 de NOVEMBRO de 2026, uma nova data poderá ser marcada a depender da previsão do tempo.	01

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação tem a finalidade de definir os critérios para aferição da vantajosidade e da exequibilidade das propostas, além de permitir à entidade contratante avaliar a própria existência de recursos para celebração da contratação.

2021).

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade

demandante, quanto a autorização ou não da contratação, utilizou-se o seguinte parâmetro:

() Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

() Painel de Preços do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

() Banco de Preços privado;

(x) Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;

() Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

(x) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

() Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

() Outros:

Os documentos que embasam o parâmetro utilizados estão em anexo a esse ETP.

No planejamento para essa prestação de serviço, foi realizado a pesquisa de preços, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Vale ressaltar que este valor referência está compatível com o preço praticado das mesmas aquisições praticados em outras instituições públicas.

Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras governanças realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades e realidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova.

A Secretaria solicitante compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de mercado, levando em consideração a singularidade do objeto pretendido. Em seguida, este município encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis.

A pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação tem a finalidade de definir os critérios para aferição da vantajosidade e da exequibilidade das propostas que serão empregadas no julgamento das ofertas na licitação, além de permitir à entidade contratante avaliar a própria existência de recursos para celebração da contratação.

Será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa de preços atual, montando a média dos mesmos com os orçamentos de fornecedor do mesmo ramo atividade para realização do processo, A estimativa do valor da contratação será em torno de **R$26.320,28 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos).**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	Serviço	PASSEIO MELHOR IDADE - VIAJA MAIS 60 Quantidade de pessoas: 92 (NOVENTA E DOIS) Saída: ESPERANÇA NOVA CEP 87.545-000. Destino: PORTO RICO AQUA PARK Condomínio Vale dos Sonhos Av. Marli T, Av. Marli Teresa Reami Cutolo, S/N, Porto Rico - PR, 87950-000 Inclui: Transporte ida e volta, Fornecimento de passaporte para entrada para o parque aquático. Almoço: Saladas folhas verdes e Mix de legumes cozidos, Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão alho e óleo, Creme de milho, vaca atolada, Tulipa frita e Peixe Frito. 1refrigerante ou 1 copo de suco 350ml. Sobremesas: Pudim de Leite e Melancia e Mousse maracujá. Com café da tarde, Sendo Café, Leite, suco de abacaxi, pão de queijo, pão francês, Molho de salsicha, manteiga, 2 tipos de bolos, 1 tipo de	R$26.320,28	R$26.320,28

			tortas. O serviço deverá atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança alimentar dos produtos ofertados e volta. A data da viagem deverá ser agendada até o dia 26 de NOVEMBRO de 2026, uma nova data poderá ser marcada a depender da previsão do tempo. O transporte deverá ser realizado em 2 ônibus, com assentos estofados, sendo necessário 2 motoristas, qualificados. (não há necessidade de guia). Além dos 02 ônibus necessários a contratada deverá ter mais no mínimo 1 ônibus reserva caso se houver algum imprevisto.		

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Ao considerar o inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21, que trata da descrição da solução como um todo, gostaria de justificar a necessidade e a vantagem da contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos para a viagem planejada com os idosos da melhor Idade.

A solução proposta consiste na realização de um Processo de licitação pública para a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens, visando a organização de uma viagem à cidade de Porto Rico-PR, agendada para o dia 14 de maio de 2025.

1. **Especificidade da solução:** A contratação de uma empresa especializada em passeios turísticos proporciona uma solução completa e customizada para atender às

necessidades específicas dos idosos do Grupo da Melhor Idade. Essas empresas têm expertise em lidar com grupos de idosos e podem adaptar os serviços de acordo com as características e preferências desse público-alvo.

2. **Atendimento integral:** Ao optar por uma empresa especializada, garantimos que todos os aspectos da viagem sejam cuidadosamente planejados e executados, desde o transporte até as atividades de lazer. Isso inclui a seleção de destinos acessíveis, acomodações adequadas, alimentação balanceada, entretenimento e assistência profissional durante toda a jornada.

3. **Garantia de qualidade:** as empresas especializadas em passeios turísticos são selecionadas com base em critérios rigorosos de qualidade, incluindo experiência, reputação, licenças certificações. Essa seleção cuidadosa assegura que os serviços prestados atendam aos mais altos padrões de excelência e segurança.

4. **Minimização de riscos:** A contratação de uma empresa especializada ajuda a mitigar os riscos associados a organização de uma viagem, tais como problemas logísticos, questões de segurança e imprevistos durante o percurso. As empresas têm protocolos estabelecidos para lidar com essas situações de forma eficaz, garantindo o bem-estar e a tranquilidade dos participantes.

10.1. Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

() Não

10.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

(X) Recursos Próprios

(X) Recursos Estaduais

() Recursos Federais

() Recursos Internacionais

11. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO E O PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/202

Devido à natureza da aquisição optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por lote e não através de itens.

A análise para definir se a Contratação dos serviços de viagens não será parcelada considerando diversos fatores conforme estabelecido pela Lei 14.133: Viabilidade técnica e econômica, assegurando que a solução atenda às necessidades da entidade e promova um aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis;

Economia de escala que poderá ser aproveitada ao contratar a solução como um todo, em vez de fragmentá-la em diversos contratos menores;

Complexidade da gestão contratual, que tende a ser aumentada no contexto de múltiplos contratos em comparação com um contrato centralizado;

Impacto no cronograma de execução, dado que o parcelamento pode implicar em extensões de prazos e possíveis atrasos na entrega final;

Promoção da ampla competição e isonomia entre os licitantes, permitindo que empresas de diferentes portes possam participar da licitação.

Diante desses aspectos e com base no Art. 23 da Lei 14.133, que orienta sobre a economia e escala e peculiaridades do local de execução do objeto, entendemos que o parcelamento da solução para a prestação de serviços não é recomendável nesse caso. Ademais, a centralização do contrato possibilita uma melhor coordenação na execução do serviço.

Desta maneira, a solução não parcelada assegura uma implementação mais eficiente e eficaz, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133 de selecionar a proposta mais vantajosa e garantir a administração efetiva dos recursos públicos.

O produto se classifica como bem de consumo comum?
() Não se aplica - serviços ou obras.
(X) Bem de qualidade e serviço comum.
() Bem de Luxo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

O inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 destaca os resultados esperados na contratação de serviços, incluindo:

1. Eficácia e eficiência na realização do objeto contratado: Espera-se que a empresa especializada em passeio turístico execute todas as atividades relacionadas à viagem com eficácia e eficiência, cumprindo os prazos e entregando os resultados conforme acordado.

2. Qualidade dos serviços prestados: Os serviços prestados pela empresa devem atender aos mais altos padrões de qualidade, proporcionando uma experiência turística satisfatória e segura para os idosos do CRAS.

3. Economia para a administração: A contratação da empresa deve resultar em economia para a administração pública, garantindo o melhor custo-benefício para o CRAS na realização da viagem turística com os idosos.

4. Observância dos princípios da isonomia e da competitividade: O processo de contratação da empresa deve ser pautado nos princípios da isonomia e da competitividade, garantindo igualdade de oportunidades para todos os concorrentes e estimulando a livre concorrência.

5. Promoção do desenvolvimento nacional sustentável: A contratação da empresa especializada em passeio turístico deve contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, promovendo o turismo responsável e sustentável e beneficiando a economia local e regional.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Recomenda-se apenas a orientação dos servidores quanto aos procedimentos para envio das publicações de forma tempestiva e posteriormente a verificação das

publicações, para fazer o atesto e encaminhar ao setor de pagamentos, Verificou- se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Considerando:

a) a existência de amparo legal para a contratação da aquisição pretendida;

b) a indicação de fornecedores do mercado capazes de atender a esta necessidade; e,

c) a existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com

os **IDOSOS DO GRUPO DA MELHOR IDADE** visando a execução do **PROGRAMA VIAJA MAIS 60** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. As viagens turísticas oferecem uma oportunidade única para os idosos se sentirem incluídos e valorizados pela comunidade. Isso pode ajudar a combater a solidão, o isolamento social e a depressão, promovendo um senso de pertencimento e conexão com os outros. Participar de uma viagem turística permite que os idosos exerçam sua autonomia e tomem decisões sobre suas atividades e experiências. Isso pode contribuir para a manutenção da autoestima, da autoconfiança e do senso de controle sobre suas vidas. As viagens turísticas oferecem oportunidades para os idosos se envolverem em atividades físicas, culturais e recreativas que promovem a saúde e o bem-estar geral. Além disso, o contato com novos ambientes, pessoas e experiências estimula a mente e pode ajudar a prevenir o declínio cognitivo.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deve-se informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: José Euripedes Berbel	Matricula: 7781	Email:
Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Divisão da Divisão de Assistência Social		
Titular: Maria Aparecida Reis Martins	Matricula: 7277	Email:
Substituto: Substituto: Lucimar Dota Gonçalves	Matricula: 4677	Email:

18. RESPONSÁVEIS

Identificar os responsáveis pela elaboração do ETP:

JOANA MARA LAMAZALE LEAL BARBIERI E JOSÉ EURIPEDES BERBEL

INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ JOSÉ EURIPEDES BERBEL **Matrícula:** Esperança Nova, 20 de outubro de 2026